

PORTARIA Nº 331/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SUA17401, PAT.: 6305, fato ocorrido em 13/07/15, no bairro da Sacramento, consoante o BOP nº 11/2015.004341-7, o que ensejou a instauração do IPL nº 11/2015.000040-7-SU Pedreira e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 332/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SX119345, PAT.: 15120, fato ocorrido em 07/07/15, na Fazenda Nova Invernada/Uruará, consoante o BOP nº 346/2015.000204-1 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 333/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.A.S., mat. nº 57201672, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, abandonado o serviço, injustificadamente, por ocasião da Operação Tiradentes, em Salinópolis, fato ocorrido em 20/04/15 e demais fatos conexos, conforme relatório da operação de 21/04/15 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 334/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.F.C.S., mat. nº 443328, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/07/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária, consoante o TD de Aline Nunes de Almeida, fato ocorrido em 19/05/15, na DP do Jurunas e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 335/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.P.A., mat. nº 57214585, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 134/2015.000286-8-DP Salvaterra, fato ocorrido em 21/06/15 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 336/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.R.C.M., mat. nº 54186965, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 04/08/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção de Selma Maria Pereira das Neves e outra, na DP de Mocajuba, fato ocorrido em 22/02/14 e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 337/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.S.G., mat. nº 57192627, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante Despacho/COINT/CGPC de 04/08/15, fato ocorrido em 27/10/13, no município de Cametá e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 338/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.A.S.N., mat. nº 54191333, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 19/02/15, no qual consta que o policial teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Neilson dos Santos Moreira, fato ocorrido em 07/02/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 339/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZA83935, PAT.: 18323, fato ocorrido em 15/11/14, segundo o BOP nº 14/2014.006987-3 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 340/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR FIAT, placa OSX0075, disponibilizada à SU Marambaia, fato ocorrido em 12/03/15, consoante BOP nº 346/2015.000069-4 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 341/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.B.S., mat. nº 5332818, face o Despacho/CCRM/CGPC de 14/05/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante registro do BOP nº 346/2015.000129-9, pela Sra. Márcia Cristina Franco do Nascimento, fato ocorrido em 13/04/15, no distrito de Mosqueiro e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 342/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.S.C.G., mat. nº 700231, ref. ao Despacho/DC/CGPC de 14/08/15 e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da condução do IPL nº 228/2015.000039-8 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGINA MARCIA RAIOL LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo 866493

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 199/15 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva GABRIELLA ARRUDA NASCIMENTO NOGUEIRA matrícula nº 57204350/1, do cargo de *Assistente Administrativo*, a contar de 04.08.2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 866085